



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 417 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado no Site Oficial da Prefeitura

Data: 31 / 10 / 25
Hora: 17h:00

"Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Nanuque para o biênio 2025/2027".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, *b* da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.774/2025,

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam designados os seguintes Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Nanuque para o biênio 2025/2027:

- I. Representantes da Secretaria Municipal de Esporte:**
Titular: Jaqueline Xavier dos Santos Enedino
Suplente: Bárbara Rocha da Silva
- II. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**
Titular: Priscila Pinheiro Guerra Venturote
Suplente: Gutemberg da Silva Cruz Junior
- III. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo:**
Titular: Simara Silva Souza
Suplente: Sara de Jesus
- IV. Representantes da Câmara Legislativa Municipal:**
Titular: Elson de Souza Lima
Suplente: Bruno Salomão dos Santos
- V. Representantes de Instituição de Ensino:**
Titular: Rita de Cássia Rodrigues Gomes
Suplente: Lázaro Mateus de Jesus
- VI. Representantes de Clubes e Associações Desportivas:**
Titular: Marcelino de Souza Araújo
Suplente: Kemil Gomes da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

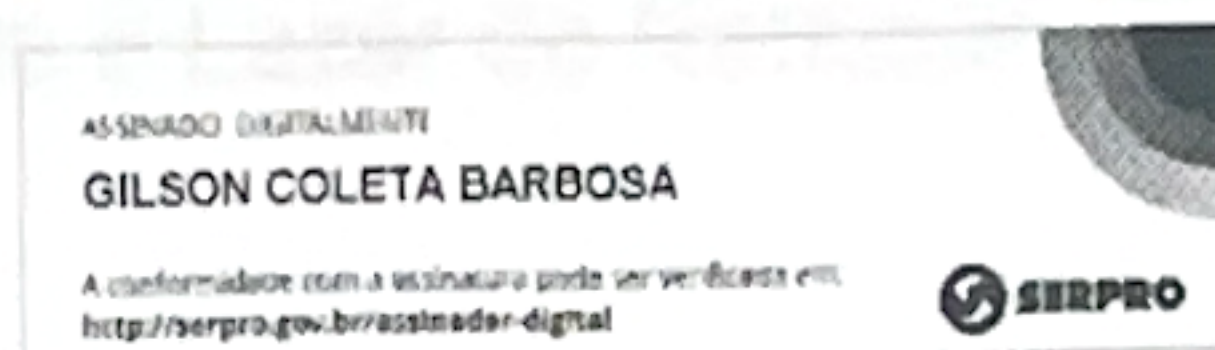
ESTADO DE MINAS GERAIS

- VII. **Representantes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI):**
Titular: Sirlene da Silva Porto
Suplente: Jeane Viana dos Santos Correia
- VIII. **Representantes da CDL:**
Titular: Priscila Silva de Souza
Suplente: Leila Lopes Santos

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2025.



Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal